

SÉRIE C

As taxas constantes desta tabela passam a vigorar a partir do dia em que o Certificado capitaliza.

Certificados Remunerados à Taxa Bruta

Período de Emissão	Mês de Emissão dos Certificados de Aforro	Taxa de Juro Anual dos Certificados de Aforro em vigor no trimestre corrente de contagem de juros	
		Desde	Taxa
2008	Abril, julho e outubro	desde julho de 2019	2.500%
	Maio, agosto e novembro	desde agosto de 2019	2.500%
	Março, junho, setembro e dezembro	desde setembro de 2019	2.500%
2009	Janeiro, abril, julho e outubro	desde julho de 2019	2.500%
	Fevereiro, maio, agosto e novembro	desde agosto de 2019	2.500%
	Março, junho, setembro e dezembro	desde setembro de 2019	2.500%
2010	Janeiro, abril e julho	desde julho de 2019	2.500%
	Fevereiro, maio e agosto	desde agosto de 2019	2.500%
	Março, junho e Setembro	desde setembro de 2019	2.500%
	Outubro	desde julho de 2019	1.500%
	Novembro	desde agosto de 2019	1.500%
	Dezembro	desde setembro de 2019	1.500%
2011	Janeiro, abril e julho	desde julho de 2019	1.500%
	Fevereiro, maio e agosto	desde agosto de 2019	1.500%
	Março, junho e Setembro	desde setembro de 2019	1.500%
	Outubro	desde julho de 2019	1.250%
	Novembro	desde agosto de 2019	1.250%
	Dezembro	desde setembro de 2019	1.250%
2012	Janeiro, abril e julho	desde julho de 2019	1.250%
	Fevereiro, maio e agosto	desde agosto de 2019	1.250%
	Março, junho e Setembro	desde setembro de 2019	1.250%
	Outubro	desde julho de 2019	1.000%
	Novembro	desde agosto de 2019	1.000%
	Dezembro	desde setembro de 2019	1.000%
2013	Janeiro, abril, julho e outubro	desde julho de 2019	1.000%
	Fevereiro, maio, agosto e novembro	desde agosto de 2019	1.000%
	Março, junho, setembro e dezembro	desde setembro de 2019	1.000%
2014	Janeiro, abril, julho e outubro	desde julho de 2019	1.000%
	Fevereiro, maio, agosto e novembro	desde agosto de 2019	1.000%
	Março, junho, setembro e dezembro	desde setembro de 2019	1.000%
2015	Janeiro	desde julho de 2019	1.000%

As taxas refletem as atuais condições de remuneração incluindo o Prémio de Permanência